



252ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG.

DATA: 22 de maio de 2019.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Rua dos Tamóios, 341 - Bristol Merit Hotel - Belo Horizonte.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÃO:

- a) **Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Consolidado de Pactuações CIR e CIRA.

2. CIÊNCIA/INFORMES:

- a) **Diretoria de Gestão de Recursos Federais/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:**
Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde.
- b) **Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Coordenação de IST/AIDS e Hepatites Virais:** Curso para Qualificação de profissionais da Atenção Primária a Saúde para realização de teste rápido de HIV, Sífilis e Hepatites Virais B e C.
- c) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Estrutura de Atenção Primária à Saúde:** Prorrogação da vigência da Resolução SES/MG nº 3.771/2013.
- d) **Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação Pactuada Integrada:** d.1) Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado de Minas Gerais.
d.2) Metodologia do encontro de contas da Alta Complexidade em Oncologia no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais para o primeiro semestre de 2019 e valores apurados para as competências janeiro, fevereiro e março/19.



3. APRESENTAÇÕES:

- a) **Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde/ Superintendência de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Coordenação Estadual de Imunização:** Cobertura da 21ª Campanha Nacional de vacinação contra a Influenza 2019 e da cobertura da Vacina Tríplice Viral do Estado de Minas Gerais.
- b) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde:** Programação do novo teto federal.
- c) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde:** Planificação da Atenção à Saúde.

4. PACTUAÇÕES:

- a) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde:** Institui o Grupo Condutor da Planificação da Atenção à Saúde (GCPAS), no âmbito do Estado de Minas Gerais, e regulamenta o seu funcionamento.
- b) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação Estadual de Urgência e Emergência:**
 - b.1)** Aprova a proposta de mudança de finalidade/objeto da obra da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) dos municípios de Três Corações e Barbacena, nos termos que menciona.
 - b.2)** Aprova os indicadores do Componente Hospitalar dos Programas Federais, da Rede de Urgência e Emergência, e dá outras providências.
- c) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças:** Aprova os critérios de credenciamento dos serviços de saúde para realização de contracepção cirúrgica (laqueadura/ vasectomia), os requisitos necessários para a execução destes procedimentos, e dá outras providências.
- d) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada:** Aprova projetos técnicos dos municípios aptos a receberem veículos para transporte eletivo em saúde do Ministério da Saúde por



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

meio da Portaria MS/GM nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019.

- e) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Política de Atenção Primária à Saúde:** Aprova as solicitações de credenciamento e mudança de modalidade das equipes de Atenção Primária à Saúde e o credenciamento do Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal – Unidade Odontológica Móvel (UOM).

5. ALTERAÇÕES:

- a) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação Estadual de Urgência e Emergência:** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.328, de 13 de abril de 2016, que aprova os novos indicadores e metas do processo de acompanhamento/monitoramento dos Programas Pro-Urge, Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), Leitos de Retaguarda e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), componentes da RUE.
- b) Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

6. AD REFERENDUM:

- a) Subsecretaria de Regulação em Saúde:** Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.935, de 24 de abril de 2019, que aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 6ª (sexta) parcela do exercício de 2019.